



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CACS/Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

5/2024

Ata da Sessão Plenária de Prestação de contas dos recursos do FUNDEB - 1º bimestre/2024 (jan-fev) na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às oito horas do dia vinte seis de março de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024), presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr, Nesta. Processo SEI nº 19.022.055292/2024-73. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): Titulares: Claudio Roberto Rufino, Deise Macedo Reis Cavalcanti, Deolinda Pereira Alves, Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, João Marcos Machuca de Lima, Karen Lúcia Franchello, Pilar Nadir Alvares Soldorio e Raimundo de Sousa Madeira. Suplentes: Leonildo Guergolet e Martinha da Silva. Constatada a veracidade do quórum, a presidente em exercício Deise Macedo declara aberta a reunião. A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta: a presidente em exercício Deise Macedo faz a leitura da pauta e coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. b. Ordem do dia: 1. Análise e parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB - 1º bimestre/2024 (jan/fev) - SEI nº 19.022.039656/2024-78: a presidente em exercício Deise Macedo Reis Cavalcanti relata que foram disponibilizados os documentos inseridos no SEI em tela, referente a prestação de contas para análise; em seguida pede manifestação dos presentes. Após debates, a presidente em exercício juntamente com o Colegiado, analisaram os empenhos por fonte de recursos e notas fiscais com respectivos pagamentos, balancetes de receita e despesa, as transferências diretas do FNDE, referente ao repasse do referido recurso. O Conselheiro João Marcos questionou ainda a existência de notas fiscais referentes a contratação de serviços de reforma e manutenção, em que se refere a Nota Fiscal de Serviços com recolhimento do ISS, com especificação de materiais, que deveriam estar relacionadas a nota de produtos. A Conselheira Karen informou que os empenhos são realizados em fontes distintas conforme apresentado na prestação de contas. Marcia Barioto, Diretora Financeira informou que para fins de tributação, o recolhimento de ISS corresponde a 50% do valor total da nota. Referente a SME: Prestação de Contas - FUNDEB (DOC SEI 12431533), que possui como objeto a Aquisição de dispositivos de inteligência e visão artificial para utilização pelos alunos com cegueira ou baixa visão matriculados na Rede Municipal de Ensino, foi deliberado que será feito questionamento À SME quanto a entrega dos equipamentos também aos professores, divergindo do explicitado pelo contrato, o que foi aprovado por todos. Os Conselheiros, após análise da execução dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Londrina para atendimento dos recursos do FUNDEB exercício 1º bimestre/2024 (jan/fev), concluíram pela aprovação por maioria pelo Pleno, sendo 8 (oito) favoráveis e 2 (duas) abstenções dos conselheiros Leonildo Guergolet e Pilar Nadir Alvares Soldorio, constantes no SEI supracitado. Por fim, a presidente em exercício informa que será emitido o parecer final do CACS/FUNDEB no referido SEI; também a aprovação do relatório da prestação de contas em tela no sistema MAVS/SIOPE assim que disponibilizado pelo mesmo e será encaminhado para ciência de todos(as). 2. Leitura e aprovação da Ata: A presidente em exercício Deise Cavalcanti pede a apresentação da presente ata e faz a leitura; em seguida coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, João Marcos Machuca de Lima, Diretor Executivo e, Deise Macedo Reis Cavalcanti, presidente em exercício do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Conselheiro(a)**, em 26/03/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Rufino, Conselheiro(a)**, em 26/03/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Fantaussi, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Conselheiro(a)**, em 26/03/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Lúcia Franchello, Conselheiro(a)**, em 27/03/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Conselheiro(a)**, em 27/03/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deolinda Pereira Alves, Conselheiro(a)**, em 28/03/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **pilar nadir alvares soldorio, Usuário Externo**, em 28/03/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leonildo Guergolet, Usuário Externo**, em 28/03/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Conselheiro(a)**, em 15/04/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12510902** e o código CRC **A0804758**.